

PORTARIA Nº 82, 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

RETIFICA A PORTARIA Nº 55/2024, QUE TRATA DA NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR PARA SUPRIR LICENÇA-MATERNIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pela Lei da Estrutura Administrativa,

**CONSIDERANDO** que o período de licença-maternidade é de 180 dias;

**CONSIDERANDO** que o término da licença-maternidade da conselheira tutelar ANA CLAUDIA RIPARDO LINHARES DE CARVALHO ocorrerá em 23 de dezembro de 2024;

**CONSIDERANDO** que a Portaria n.º 55/2024 estabelece que o conselheiro JOSÉ LEIDIMAR LIMA assumiria a vaga da referida conselheira, em virtude da licença-maternidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- RETIFICAR** a Portaria nº 55/2024 com a finalidade de esclarecer a data de término do período em que JOSÉ LEIDIMAR LIMA ocupará a vaga de ANA CLAUDIA RIPARDO LINHARES DE CARVALHO, passando o Art. 1º, da portaria nº55/2024, a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOSÉ LEIDIMAR LIMA, brasileiro, portador do RG nº 2002019084451, inscrito no CPF sob o nº 028.995.513-02, para assumir a vaga de ANA CLAUDIA RIPARDO LINHARES DE CARVALHO durante o período de sua licença-maternidade, encerrando-se a nomeação em 23 de dezembro de 2024.”

**Art. 2º-** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz, 13 de dezembro de 2024.



**ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**  
Prefeito do Município de Arneiroz-Ce